



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 08/2026, DE 13/08/2026.

Altera a Portaria nº 04/2026, de 14 de abril de 2026, designando novo presidente dentre os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo Único do art. 2º da Portaria nº 04/2026, de 14 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor Fábio Alexandre da Silva (matricula funcional 5538-1), titular de cargo em provimento efetivo de Procurador do Município, que, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.388, de 2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **13 (treze) dias** do mês de agosto de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de
Governo e Administração